



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 584, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

“Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor do Srº. Sebastião Teodoro Dias, servidor público deste município.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art.1º Averbar nesta Prefeitura para fins de aposentadoria o tempo de serviço não concomitante trabalhado pelo servidor Srº. **SEBASTIÃO TEODORO DIAS**, portador da cédula de Identidade nº. 279404-SSP/MT e CPF de nº. 325.593.721-34, efetivo no cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com a matrícula nº. 362, conforme segue a informação da Certidão de Tempo de Contribuição do INSS de Protocolo nº. 10001130.1.00001/12-4 emitida em 10/01/2012, segue a informação;

Total de tempo a ser averbado: 3 anos, 03 meses e 13 dias.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Alto Araguaia-MT, 13 de outubro de 2016.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

NÉIA CARVALHO SILVA MAIA
Diretora Executiva do Previmar

JOSE RUBENS FALBOTA
Procurador Jurídico